



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2019130540

REQUERENTE: Corregedoria Geral da Justiça da Paraíba

ASSUNTO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - Primeiro Concurso Público para a Outorga de Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado da Paraíba.

Vistos.

Em face da decisão que deferiu a medida cautelar com fundamento no art. 25, XI, do RICNJ, nos autos do Pedido de Providências nº 0010413-04.2020.2.00.0000, **determino que seja dada ampla ciência à todos os candidatos aprovados no Primeiro Concurso Público para a Outorga de Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado da Paraíba, acerca da suspensão dos efeitos do Ato de Outorga de Delegação nº 01/2020, datado de 17 de dezembro de 2020 e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 18 de dezembro de 2020, pelo prazo 90 (noventa) dias, a contar do dia 08 de janeiro de 2021.**

Cumpra-se com urgência.

João Pessoa, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA